



"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. JULIENE REZENDE CUNHA,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 78 (sessenta e oito) vagas para o quadro permanente da UNIFIMES e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para a formação de cadastro de reservas distribuídas conforme previsão no Anexo III deste Edital,

**CONSIDERANDO** que foram aprovados 14 (quatorze) candidatos entre eles 01(um) candidato PCD para o Cargo de Agente de Serviço Administrativo - Mineiros, na vaga 11, do Quadro Geral de Vagas;

**CONSIDERANDO** que foi efetivado o Candidato da vaga PCD, restando assim 13 candidatos aprovados; desses 13 candidatos aprovados houveram 02(duas) desistências, permitindo assim a convocação e admissão até o 15º candidato aprovado, restando ainda 40 (quarenta) vagas do cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a necessidade em efetivar mais um servidor do Cargo de Agente de Serviço Administrativo- Mineiros, que se encontra no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 21/05/2020, e

**CONSIDERANDO** a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 11, de 15 (quinze) para 16 (dezesesseis) vagas;

**Art. 2º** A convocação para tomar posse do próximo candidato classificado no Cadastro de Reserva para suprir a vaga aumentada.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*JRC.*

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES

